



# Nova lei permite que RJ use R\$ 1,5 bilhão de precatórios não sacados

06/07/2018

O governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão (MDB), sancionou a Lei 8.047/2018, de autoria do Executivo, criada com o objetivo de abrir crédito orçamentário especial para que o estado possa utilizar aproximadamente R\$ 1,5 bilhão de precatórios judiciais não sacados.

A medida foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) em discussão única na semana passada e publicada no *Diário Oficial* desta sexta-feira (6/7).

De acordo com a Lei 7.781/2017, que entrou em vigor em novembro do ano passado, o governo estadual pode recuperar recursos de precatórios que não tenham sido sacados depois de três anos do depósito. Esses recursos obrigatoriamente devem ser utilizados em favor do Judiciário para o pagamento de novos precatórios. Segundo o Executivo, a nova lei é necessária para regulamentar a entrada desses valores no orçamento estadual.

O texto foi aprovado na Alerj com emendas feitas pelos parlamentares, que definiram que o Executivo deverá enviar à Casa, em até 30 dias a partir da data da publicação da lei, informações como o valor dos precatórios e das requisições de pequeno valor cancelados em 2017 e o saldo a recolher e a relação de projetos e programas que serão suplementados.

No entanto, uma das emendas foi vetada por Pezão. O artigo 6º definia que o Executivo deveria informar, em até 30 dias a partir da publicação da lei, a destinação dos recursos, repassando, por exemplo, o CPF ou o CNPJ do beneficiário e o número da ação originária.

Na justificativa do veto, o governador apontou que a criação de um sistema com as informações geraria gastos extraordinários e que esses dados são exclusivos e vinculados aos tribunais de Justiça. “A autonomia inerente aos tribunais de Justiça não permite que outros poderes criem obrigações, mesmo que indiretas, que envolvam sua atuação administrativa”, apontou. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Alerj.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2018-jul-06/lei-permite-rj-use-15-bilhao-precatorios-nao-sacados/>